

**ATA Nº 767 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas o Presidente Vilseu deu início a sessão ordinária, saudando a todos os presentes, e aos internautas da página do Facebook da Câmara. Após a aprovação da Ata Nº 766 da Sessão Ordinária anterior, e aberta às inscrições para a Tribuna, a Assessora iniciou a leitura da Ordem do Dia: Leitura da Moção de Solidariedade Legislativo Municipal – Charrua/RS Nº 01/2022. **Projeto Nº 99/2022.** Autoriza realizar contratações para atender necessidade excepcional e temporária, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, a Vereadora Marli destacou que a contratação de um médico pediatra é em virtude da atual servidora ter férias vencidas para tirar, e também ter protocolado um pedido de licença prêmio, contudo a UBS e as crianças do Município não podem ficar sem atendimentos. Já a contratação de motorista, se dá em virtude da exoneração de um servidor devido a concessão de aposentadoria, e tendo mais apontamentos para acontecer nesse sentido. E os demais cargos, de operador de máquinas e servente auxiliar de serviços gerais, objetiva manter banca, pois estão pendentes de julgamento para concessão de aposentadoria, os quais também resultarão em vaga dos cargos. Seguidamente o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 100/2022.** Institui o PIM – Primeira Infância Melhor no Município de Charrua, autoriza realizar contratações para atender necessidade excepcional e temporária; autoriza abertura de crédito especial; e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, a Vereadora Nilva colocou que este projeto é a adesão do Programa PIM (primeira infância melhor) do Governo do Estado, onde atenderá 12 crianças de 0 a 6 anos e gestantes em situações mais vulneráveis, através de visitas e atividades em grupos, o Município irá receber valor de R\$ 65,00 reais por pessoa atendida. Para desenvolver este programa será contratado dois profissionais, um monitor/supervisor e um visitador através de processo seletivo público. E no mesmo projeto abre-se crédito a fim de possibilitar a realização do programa. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 98/2022.** Autoriza a abertura de Crédito Especial para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, visando aquisição de dispositivos de rede de internet sem fio em espaços públicos, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador Adriano colocou que este projeto é uma suplementação do Projeto de Lei nº 063, onde a empresa que ganhou a licitação possui três roteadores em comodato, porém estes não são potentes o suficiente para suprir a demanda, assim o Executivo Municipal fará a compra de três roteadores maiores, com mais potência e qualidade para atender melhor a comunidade charruense. Posteriormente o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 101/2022.** Autoriza concessão de incentivo para o produtor rural Mateus Ferron, diante de investimentos na bacia leiteira, autoriza a abertura de crédito suplementar, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador João Vitor salientou ser um jovem empreendedor da Linha Perondi que adquirirá um agitador elétrico para agitar o esterco na esterqueira, eliminando decomposições que ficam alojadas no fundo da esterqueira, melhorando a qualidade da adubação que é utilizada no manejo do gado leiteiro, como exemplo, a adubação da pastagem. Ainda, no mesmo projeto abre-se crédito suplementar de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para suprir a demanda deste e dos demais incentivos que

serão discutidos logo mais. Seguidamente o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 102/2022.** Autoriza concessão de incentivo para o produtor rural Douglas Moacir Kuffel, diante de investimentos na bacia leiteira, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, a Vereadora Marli colocou ser mais um jovem empreendedor que está investindo em sua propriedade, com a perfuração de um poço artesiano para ter mais água de qualidade e em ambulância para suprir a necessidade dos animais e de sua propriedade, parabenizou a este produtor pelo investimento. Posteriormente o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 103/2022.** Autoriza concessão de incentivo para o produtor rural Ademir José Três, diante de investimentos na ovinocultura, autoriza a abertura de crédito suplementar, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador Rogério parabenizou a todos os jovens que investiram em suas propriedades, que ficarão no Município, e salientou que este produtor irá investir R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na ovinocultura, com a construção de uma varanda e a reforma de um armazém para melhor manejo dos animais. Ainda, abre-se crédito suplementar de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para suprir as despesas decorrentes do presente incentivo. Seguidamente o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 104/2022.** Autoriza concessão de incentivo para a empresa Caldatto Bebidas e Conveniência, diante de investimentos em atividade empresarial no município, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador Adriano colocou que é muito gratificante poder ajudar quem investe no Município, mesmo sendo porcentagens pequenas mas que favorecem e que fazem diferença. Parabenizou ao investidor que está adquirindo energia fotovoltaica, a fim de gerar energia sustentável, e reduzir custos, e pediu aos munícipes que continuem investindo no município. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente convocou o Vereador João Vitor para fazer uso da Tribuna, este saudou a todos, comentou sobre o Circuito Sul Brasileiro de Futsal que ocorreu no dia 03 de setembro no nosso Município, agradecendo a Secretaria da Educação e ao Professor de Escolinha de Futsal, e a todas as pessoas que assistiram, e que ajudaram e colaboraram para a realização deste evento, tendo uma decisão emocionante com nossos jovens do Município; também agradeceu ao Grupo de Cavaleiros Desgarrados do Pampa, que no dia 04 de setembro trouxeram ao Município a Chama Crioula, sendo entregue no galpão Crioulo ao lado da Prefeitura, com a realização de um jantar, parabenizando a este grupo por levar o nome do Município para diversas regiões do Estado. Comentou ainda, sobre o Baile da Terceira Idade realizado no dia 11 de setembro, parabenizando e agradecendo ao Grupo pelo excelente baile promovido e a todos que participaram deste evento. Convidou para o Jantar Baile na Comunidade de Linha Perondi no sábado dia 17 de setembro, Jantar das Mães; e, fez um agradecimento especial ao Ex-secretário de Obras Dênis Rebelatto pelo excelente trabalho desempenhado na secretaria ao longo de 1 ano e 5 meses, por atender todos os seus pedidos, desejando sucesso na sua nova caminhada. Agradeceu ao Contador Sandro e a Secretária da Administração e Planejamento Júlia pela Audiência Pública, onde foi apresentado as despesas e receitas estimadas do Município para o ano de 2023. Parabenizou a todos os investidores do município, tanto os produtores rurais quanto a empresa investidora, encerrou agradecendo ao espaço e desejando uma boa noite a todos. O Presidente salientou da importância dos incentivos, das pessoas que investem em nosso Município, agradeceu a todos que participaram do Desfile de 07 de setembro, a Secretaria da Educação e a todas as pessoas que ajudaram no Circuito Sul Brasileiro de Futsal,

e ao Grupo Desgarrados do Pampa pela trajetória que fizeram, trazendo a Chama Crioula e honrando as tradições. Não tendo mais nada, o Presidente convocou para a próxima sessão ordinária no dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às dezenove horas, encerrando a sessão. Posteriormente, foi lavrada a presente ata, que após lida e discutida será assinada pelos vereadores presentes. Sala de Sessões em quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois.